



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO  
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP  
86900-000  
Telefone: (43) 3432-4561 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente, no auditório do bloco A do Campus Avançado Jandaia do Sul, o colegiado do curso de Licenciatura em Computação. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor Rogério Ferreira da Silva, com a participação dos docentes: Adriano Rodrigues Mansanera, Alexandre Prusch Züge, Carlos Roberto Beleti Junior (convidado), Carlos Eurico Galvão Rosa, Helio Henrique Lopes Costa Monte-Alto, Marcelo Franco de Oliveira e Maytê Gouvêa Coletto Bezerra. Ainda presente atécnica administrativa em educação Andriara Lyziane Tossani, o representante dos técnicos administrativos em educação, Wilson da Silva Martins e o discente Alan César de Oliveira Mathias. Ausências Justificadas: Helena Macedo Reis e Rodrigo Clemente Thom de Souza. Expediente: Apreciação das atas da 58ª reunião ordinária, realizada em 04 de novembro de 2022 e 67ª reunião extraordinária, realizada em 24 de novembro de 2022. Foi apreciado ainda o Despacho nº 23/22 com uma retificação da ata da 67ª reunião extraordinária. Atas e despacho aprovados por unanimidade. **Ordem do dia: 1) SUSPENSÃO DA ENTRADA DE ESTUDANTES NO PROCESSO SELETIVO E ENEM 2023/2024:** O coordenador iniciou a discussão com a apresentação de um histórico de aprovações e discussões importantes realizadas sobre a criação do curso Bacharelado em Inteligência Artificial e Engenharia de Software (BIAES) e finalizou solicitando ao professor Alexandre Prusch Züge que fizesse um relato sobre o status do processo de criação do curso (Processo SEI nº 23075.071837/2022-89). Considerando as informações apresentadas e o provável início do novo curso no ano letivo 2024, o presidente encaminhou para votação a decisão de suspender ou manter o ingresso no Processo Seletivo e SISU 2023/2024 (vestibular) para o curso de Licenciatura em Computação. O colegiado votou pela suspensão do ingresso, com solicitação à direção de análise da possibilidade de utilizar o Processo Seletivo Simplificado UFPR-ENEM, para entrada no ano letivo de 2024, no caso de não haver ingresso de estudantes no curso BIAES. Como justificativa para a suspensão do ingresso para o ano letivo de 2024, ressaltou-se a possibilidade de reformulação ou progressivo encerramento do curso de Licenciatura em Computação. O encaminhamento foi aprovado por maioria de votos, com um voto contrário, do docente Adriano Rodrigues Mansanera; **2) ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA:** O presidente informou que, ao submeter o ajuste curricular do curso, a proposta obteve parecer desfavorável pela COPEG, com solicitação de adequação do Regulamento do Programa de Orientação Acadêmica a fim de contemplar a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. As adequações foram realizadas e o documento foi apresentado aos presentes, que aprovaram por unanimidade; **3) CRONOGRAMA DE DEFESAS DE TCC II:** Cronograma enviado pelo docente Rodrigo Clemente Thom de Souza, aprovado por unanimidade, conforme segue: a) Acadêmico Jorge Luiz dos Santos Canuto, trabalho intitulado "Reconhecimento de expressões faciais de

alunos com CNN”, dia 23 de fevereiro de 2023, às 13h, apresentado remotamente. Banca composta por Rodrigo Clemente Thom de Souza (orientador), Rogério Ferreira da Silva e Helena Macedo Reis; b) Acadêmico Eduardo Vinícius Fayan, trabalho intitulado “Desenvolvimento front end de uma aplicação Web responsiva para aprendizado de professores da rede básica de ensino brasileiro”, dia 24 de fevereiro de 2023, às 09h, apresentado remotamente. Banca composta por Helena Macedo Reis (orientadora), Mayte Gouvêa Coletto Bezerra e Alexandre Prusch Züge. Cronograma aprovado por unanimidade; **4) ALTERAÇÃO DO TURNO DO CURSO DE BACHARELADO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ENGENHARIA DE SOFTWARE (BIAES) PARA NOTURNO:** O docente Adriano Rodrigues Mansanera relatou sobre a alteração do turno do curso BIAES para o noturno, aprovada pela Comissão de criação do curso, e solicitou a inclusão do item para discussão no colegiado, considerando que os docentes de Licenciatura em Computação serão responsáveis pelas disciplinas do novo curso. A solicitação ocorre pois o item será apreciado para votação em reunião do conselho diretor e a coordenação do curso de Computação tem direito a voto. O docente defende que deve haver uma deliberação primeiro em colegiado, para que o voto da coordenação no conselho diretor não seja pessoal, mas sim represente a decisão do colegiado. O presidente ressaltou que o PPC do curso BIAES não foi discutido no colegiado de Licenciatura em Computação e, portanto, acredita que não cabe a essa instância a discussão de sua alteração neste momento. Após discussão o coordenador sugeriu como encaminhamento que, caso o item seja pautado em reunião do Conselho Diretor, ele fará um pedido de vistas do processo e trará a discussão para o colegiado do curso. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade; **5) COMISSÃO ORGANIZADORA DO SLEC:** O coordenador informou que a próxima edição do SLEC, que acontecerá nesse ano, será sediada no Campus de Jandaia e, portanto, o colegiado deve nomear dois membros para compor a comissão organizadora. A docente Maytê Gouvêa Coletto Bezerra se disponibilizou a participar e os docentes que não estavam presentes serão consultados sobre o interesse em contribuir. **Comunicados:** **1) PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO:** O presidente informou que até o momento não houve nenhum inscrito no processo; **2) CALENDÁRIO DE EXAMES:** O coordenador solicita que as datas e horários de aplicação dos exames finais sejam informados até o dia 24 de fevereiro de 2023, devendo ocorrer dentro dos horários de aula da disciplina; **3) FICHAS 2 – PLANOS DE ENSINO:** Os docentes têm até o dia 28 de fevereiro 2023 para envio das Fichas 2 das disciplinas ofertadas no 1º período letivo de 2023. A coordenação fará a conferência dos documentos entregues e encaminhará para a UAC até 03 de março de 2023. Nada mais havendo a tratar, o coordenador, professor Rogério Ferreira da Silva, às onze horas e cinquenta e dois minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Lyziane Tossani, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES MANSANERA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN CESAR DE OLIVEIRA MATHIAS, Usuário Externo**, em 01/07/2023, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYTE GOUVEA COLETO BEZERRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/07/2023, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PRUSCH ZUGE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/07/2023, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DA SILVA MARTINS, TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 03/07/2023, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENRIQUE LOPES COSTA MONTE ALTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/07/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/07/2023, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FRANCO DE OLIVEIRA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRICOLA**, em 06/07/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EURICO GALVAO ROSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/07/2023, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERREIRA DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTACAO**, em 17/07/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5318602** e o código CRC **1AA071C3**.